

36ª Zona Eleitoral .....	26
37ª Zona Eleitoral .....	26
39ª Zona Eleitoral .....	34
41ª Zona Eleitoral .....	35
44ª Zona Eleitoral .....	36
47ª Zona Eleitoral .....	37
48ª Zona Eleitoral .....	37
54ª Zona Eleitoral .....	38
55ª Zona Eleitoral .....	38
Índice de Advogados .....	39
Índice de Partes .....	39
Índice de Processos .....	40

## ATOS DO CORREGEDOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 44 DE 08/02/2024

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso III, do art. 14 do Regimento Interno do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Sindicante constituída nos autos do Processo SEI nº 0006759-13.2022.6.08.8041, que concluiu pelo enquadramento dos fatos apurados no rol dos arts. 117 (inc. IV e XV) e 132 (inc. VI) da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO a r. Decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 0006759-13.2022.6.08.8041, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas relatadas no Termo de Indiciamento;

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar fatos ocorridos no Cartório Eleitoral do Município de Jaguaré/ES, noticiados a este Tribunal por meio Processo SEI 0006759-13.2022.6.08.8041, bem como fatos conexos, relacionados a irregularidades administrativas;

2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Sandro Mill Damasceno, Analista Judiciário, matrícula 3097-190, Presidente, Janine Venturini de Rezende, Analista Judiciário, matrícula 3097-113, membro, Flávia Cossatti Brandão, Analista Judiciário, matrícula 3097-59A, membro, tendo como Suplentes os seguintes servidores: Rogério Pereira Gualberto, Analista Judiciário, matrícula 3097-134, Presidente suplente e Joesmar Marciano França, Analista Judiciário, matrícula 3097-93A, membro suplente, todos estáveis e em exercício de seus respectivos cargos, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei 8.112/90.

3. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais nos dias de coletas de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2024.

DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Corregedor Regional Eleitoral - TRE/ES

## ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

### ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600132-79.2020.6.08.0000

PROCESSO : 0600132-79.2020.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

**RELATOR** : Juiz Estadual 1 - Dr. **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

INTERESSADO : PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL

ADVOGADO : LUIZ CARLOS CACA GONCALVES (6366/ES)

INTERESSADO : GEOVANI SILVA

INTERESSADO : MARCIO GONORING SOARES

INTERESSADO : MARCUS ANTONIO VICENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) - Processo nº 0600132-79.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

INTERESSADO: PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL, MARCUS ANTONIO VICENTE, MARCIO GONORING SOARES, GEOVANI SILVA

Advogado do(a) INTERESSADO: LUIZ CARLOS CACA GONCALVES - ES6366

DESPACHO

Considerando a Petição de ID 9318292, DEFIRO o pedido de prazo de 10 (dez) dias para a juntada do comprovante de quitação dos valores determinados no Acórdão de ID 9301249.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 68 DE 09/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RECONDUZIR o Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Muniz Freire, para permanecer exercendo as funções de Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Muniz Freire (sede) e Irupi, pelo prazo bienal, a partir de 04/12 /2023, ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE